

EDITAL Nº 109/2025

Referente ao Aviso nº 168/2025, publicado no D.O.E. de 09/09/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular 2026**, destinado à seleção de candidatos(as) para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), no ano letivo de 2026, considerando o que estabelece as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU)/UNEB nº 1.339/2018, 1.391/2019 e 1.663/2024, Resolução nº 2.294/2025 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)/UNEB e o Convênio UNEB/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 802952/2014 – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como as orientações e normas abaixo descritas.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Processo Seletivo Vestibular 2026** será realizado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS) da UNEB, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as ações pertinentes ao certame, de acordo com o calendário específico.

1.2 O acesso aos cursos de graduação da UNEB, através do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, está regulamentado pela Lei Federal nº 9.394/96, de 20/12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, e demais documentos oficiais publicados. O referido processo estará aberto aos(as) candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.3 No Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, serão avaliados, além do domínio dos conteúdos curriculares previstos nas normatizações oficiais que regulam o Ensino Médio, a capacidade do(a) candidato(a) de argumentar com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados, e de raciocinar de maneira lógica.

1.4 O acesso aos cursos de graduação da UNEB nas modalidades presencial e à distância (EaD), no tocante às vagas destinadas a ampla concorrência, às vagas destinadas aos(as) candidatos(as) cotistas e sobrevagas, está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU)/UNEB nº 1.339/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da

Bahia (D.O.E.) de 28 de julho de 2018, nº 1.663/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 15 de agosto de 2024 e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 2.294/2025, publicada no D.O.E. de 19/08/2025, a saber:

- 60% (sessenta por cento) das vagas para candidatos(as) não optantes;
- 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as);
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as) ;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação e,
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) de sobrevagas para candidatos(as), travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias.

1.5 Entende-se por cota a reserva de vagas calculada a partir do total de vagas oferecidas em cada curso de graduação, destinada aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos/as ou pardos/as).

1.6 Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos(as) indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação; travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias sobre o número de vagas oferecido por turma/curso. A cota de sobrevaga será contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

1.7 Estão habilitados(as) a concorrer às vagas reservadas os(as) candidato(as) negros(as) e, às sobrevagas, os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação e os(as) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias que preencham todos os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;
- b) tenham renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal inferior ou igual a quatro vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;
- c) não possuam título de graduação;

d) sejam e declarem-se negro(a) (preto/a ou pardo/a), ou indígena, ou quilombola, ou cigano(a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial; ou sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, conforme o quadro de autoclassificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015); ou sejam e declarem-se travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias, conforme quadro de autoclassificação de identidade de gênero constante no formulário de inscrição do respectivo Processo Seletivo.

1.7.1 Os(As) candidatos(as) que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas ou sobrevagas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, o último em consonância com a sua opção, serão eliminados(as) do processo seletivo ou terão a matrícula anulada a qualquer tempo.

1.7.1.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) não é facultativa e goza de presunção relativa de veracidade.

1.7.2 São consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público (municipal, estadual ou federal), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) Art.19 inciso I.

1.7.2.1 A renda bruta familiar mensal será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 14.3 deste Edital. Considera-se renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal a soma dos rendimentos brutos mensais de todos os membros da família, excluindo-se rendas originárias de programas, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

1.7.2.2 Família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras em um mesmo domicílio.

1.7.3 A comprovação para o ingresso na UNEB por uma dessas ações afirmativas, conforme o caso, será realizada mediante a apresentação dos documentos relacionados nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 deste Edital.

1.8 Os resultados do **Processo Seletivo Vestibular 2026** de que trata este Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no ano letivo de **2026**, para ingresso nos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e à distância (EaD) desta Universidade.

1.9 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) ou da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a).

1.10 No presente Edital não são consideradas as vagas ofertadas pela UNEB, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação (SISU-MEC) e processos seletivos especiais, suplementares.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.1 Período: **16/09 a 08/10/2025**.

2.1.2 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

2.1.3 As inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular 2026** serão realizadas, via *internet*, através do site www.vestibular.uneb.br.

2.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Vestibular, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Vestibular.

2.1.6 Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Vestibular estabelecidos neste Edital, principalmente àqueles relacionados ao sistema de cotas e sobrevagas. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

2.1.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.1.8 O(A) candidato(a), ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

2.1.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se a UNEB o direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.10 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

2.1.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.1.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.1.13 Os cursos a distância (EaD), ofertados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), prevêem encontros presenciais semanais obrigatórios no polo de apoio presencial escolhido pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) acessar o site www.vestibular.uneb.br;

b) ler integralmente o Edital do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados no site www.vestibular.uneb.br, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link **INSCRIÇÃO ON-LINE** e, na tela seguinte, identificar seu grupo de pertencimento:

- **candidato(a) vinculado(a) às Universidades Estaduais da Bahia (UEBAs)** deverá na seção destinada a seu grupo de pertencimento, informar o código de pré-inscrição e data de nascimento para ter acesso ao formulário de inscrição e NÃO deverá concorrer às vagas de isenção destinadas aos(as) candidatos(as) oriundos(as) das escolas públicas do Estado da Bahia (Resolução CONSU/UNEB nº 1.346/2018 e Resolução CONSU/UNEB Nº 1.553/2022);

- **candidato(a) oriundo(a) de escolas públicas do Estado da Bahia, contemplado(a) com a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular** está automaticamente inscrito(a) no Processo Seletivo, não tendo necessidade de geração do boleto para pagamento;
- **candidato(a) oriundo(a) de escolas públicas do Estado da Bahia que solicitou e não foi contemplado(a) com a isenção do pagamento da taxa de inscrição** poderá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no *site*, utilizando o seu número de inscrição, ou CPF e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para pagamento;
- os(as) **demais candidatos(as)** deverão clicar no botão **DEMAIS CANDIDATOS(AS)** para ter acesso ao formulário de inscrição. Ao finalizar, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- d) ao acessar o formulário, o(a) candidato(a) deverá proceder ao seu preenchimento e, em seguida, clicar em **ENVIAR**, atentando para:
 - escolha da modalidade de ensino desejada (presencial ou à distância);
 - escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;
 - opção de língua estrangeira;
 - opção pelas vagas reservadas para os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas destinadas aos(as) candidatos(as) indígenas, quilombolas, ciganos(as), com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação e travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias;
 - opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade. Caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo disponibilidade de local para a realização das provas na zona escolhida, o CPS/UNEB reservar-se-á o direito de alocar o(a) candidato(a) em outra zona ou em local disponível.
- e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:
 - assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol;
 - observar que, ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o(a) candidato(a), obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção;
 - não optar por dois cursos de Letras com Línguas Estrangeiras distintas.

f) na tela de confirmação dos dados, o(a) candidato(a) deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em **VOLTAR PARA FORMULÁRIO**; nada havendo a corrigir, clicar em **CONFIRMAR INSCRIÇÃO** para enviar os dados digitados;

g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O(A) candidato(a) deverá clicar em **IMPRIMIR COMPROVANTE**, e, a seguir, clicar em **GERAR BOLETO** para ter acesso ao boleto bancário;

h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, podendo ser realizado também em qualquer outra agência bancária, não sendo permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário emitido através do site. O pagamento via Pix será permitido exclusivamente pelo QR Code constante no boleto.

2.2.1 Serão **INDEFERIDAS** as inscrições cuja taxa tenha sido paga através de depósito bancário, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), agendamento, por transferência eletrônica, PIX, DOC, TED, ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não seja através de boleto emitido pelo sistema de inscrição.

2.2.1.1 Não serão aceitos pagamentos via PIX que não estejam em conformidade com o item 2.2 alínea “h”.

2.2.2 Após 72 (setenta e duas) horas de efetivação do pagamento, o(a) candidato(a) deverá acessar o módulo de consulta no *site*, utilizando o seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento, para verificar a situação da mesma. Caso o boleto bancário tenha sido pago e a situação não esteja com o status **CONFIRMADO**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato(a) (SAC)/CPS, por meio do *e-mail* cpsvestibular2026@uneb.br ou do telefone (71) 3117-2352;

2.2.3 Não será aceito como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário;

2.2.3.1. Serão consideradas **INDEFERIDAS** as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após a data prevista no cronograma no ANEXO V deste edital, **após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras**, quando efetuados pela internet ou por meio dos caixas eletrônicos. Nesses casos, os pagamentos realizados além desses horários serão considerados como extemporâneos, tendo em vista que essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

2.2.4 O(A) candidato(a) somente será considerado inscrito(a), após o pagamento da inscrição e com o status de inscrição **CONFIRMADO** no sistema.

2.2.5 Não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo(a) candidato(a), dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da inscrição.

2.2.6 O(A) candidato(a) que realizar sua inscrição no último dia poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, respeitando o disposto no item 2.2.3.1, em consonância com o cronograma.

2.2.7 O(A) candidato(a) que tiver mais de uma inscrição efetivamente paga, terá como válida a última inscrição, sendo as demais indeferidas.

2.2.8 Será indeferida a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor que o estabelecido ou realizado após a data de vencimento estabelecida no boleto respeitando o estabelecido no item 2.2 alínea “h”.

2.2.9 Após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, turno, língua estrangeira, cidade de realização das provas, modalidade de concorrência, bem como desistência da opção de cota de vagas para negros(as) ou sobrevagas.

2.3 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

- a) desistência pelo(a) candidato(a) de realizar a prova;
- b) mudança da data e horário previstos para realização do certame;
- c) pagamentos de mais de uma inscrição devidamente efetivados;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo;
- e) inscrições pagas em duplicidade;
- f) pagamentos efetivados em valor superior ou inferior ao da inscrição;
- g) pagamentos realizados em outra modalidade que não a descrita na alínea “h” do item 2.2.

2.4 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. Nesse caso, poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação publicada no *site* www.vestibular.uneb.br.

2.5 O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 As inscrições indeferidas serão publicadas no prazo especificado no cronograma, no *site* www.vestibular.uneb.br.

2.7 A UNEB disponibilizará os Editais no *site* já indicado, para consulta e impressão.

2.8 O CPS não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

2.9 O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade do atos inerentes ao Processo Seletivo Vestibular. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

2.10 Quaisquer dúvidas e/ou reclamações deverão ser encaminhadas através do SAC/CPS, telefone (71) 3117-2352 ou através do e- mail cpsvestibular2026@uneb.br, a fim de que possam ser dirimidas.

3.0 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 O(A) candidato(a) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação, que concorre a uma vaga nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), se precisar de atendimento diferenciado, deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades.

3.1.1 Durante o período de inscrição, o(a) candidato(a), ou seu representante, deverá enviar e-mail para cpsvestibular2026@uneb.br, especificando o tipo de atendimento que necessita, anexando cópia digital legível de todos os documentos abaixo relacionados:

- a) RELATÓRIO MÉDICO, com assinatura e carimbo do médico especialista da área de sua deficiência, atestando a especificidade e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e o tipo de atendimento que necessita, para assegurar a sua solicitação e previsão de adaptação das suas provas;
- b) documento de identificação oficial, com foto atualizada e contendo os números do RG e do CPF, conforme descrito no item 7.3 deste Edital;
- c) comprovante de inscrição, para identificação do(a) candidato(a).

3.2 Ao(À) candidato(a) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação poderão ser oferecidos os seguintes atendimentos:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO
Visual (cego/a e amblíope)	Prova em <i>Braile</i> ; prova com fonte ampliada; folha de resposta com fonte ampliada; leitor e/ou transcritor.; tempo adicional.
Auditiva	Uso de aparelho auditivo; intérprete de libras; tempo adicional
Surdocegueira	Uso de aparelho auditivo; prova em <i>Braile</i> ; prova com fonte ampliada; folha de resposta com fonte ampliada; leitor e/ou transcritor; intérprete de libras tátil; tempo adicional.
Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida)	Sala em andar térreo e/ou escola com rampa de acesso; mobiliário específico; transcritor; tempo adicional.
Intelectual/mental, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno do espectro autista, dislexia e discalculia	Leitor; transcritor; sala individual; tempo adicional.

3.2.1 Os(As) candidatos(as) com **deficiência visual** poderão portar e utilizar, no dia da aplicação das provas, punção, reglete, podendo ainda utilizar soroban e máquina Braille **próprios**, desde que tenha solicitado conforme estabelecido no item 3.1.1, e tenha tido sua solicitação deferida.

3.2.2 O(A) candidato(a) **portador(a) de aparelho auditivo** deverá, obrigatoriamente, indicar o uso desse dispositivo no relatório médico, conforme indicado item 3.1.1, informando tipo/modelo dos mesmo. Em caso de deferimento o candidato deverá apresentar-se, nos dias de aplicação das provas, à coordenação da unidade escolar onde realizará as provas, ao ingressar no estabelecimento.

3.2.3 O(A) candidato(a) **deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação**, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme item 3.1.1.

3.3 DA CANDIDATA LACTANTE

3.3.1 A candidata **lactante** que quiser exercer o direito de amamentar seus(as) filhos(as), de até 06 (seis) meses de vida, durante a realização das provas, além de solicitar condições

especiais para realização de prova para tal fim durante o período de inscrição, deverá levar, nos dias de realização das provas, um(a) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que será responsável pela guarda da criança durante o tempo em que a candidata estiver realizando as provas.

3.3.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estará realizando a prova, para atendimento à sua criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação da Unidade Escolar onde estará realizando a prova.

3.3.3 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho(a), a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

3.3.3.1 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, limitando-se ao período total de 01 (uma) hora.

3.3.4 Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação da Unidade Escolar onde a candidata lactante estará realizando a prova.

3.3.5 A criança deverá estar acompanhada somente de um(a) adulto(a) responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação da Unidade Escolar.

3.3.6 A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Auxiliar de Aplicação, sem a presença do(a) responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

3.3.7 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local da prova. O Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB não disponibilizará acompanhante, nem responsável pela guarda da criança.

3.3.8 No momento de realização da prova escrita, o(a) acompanhante adulto(a) indicado(a) ficará em sala reservada e será o(a) responsável pela guarda da criança.

3.3.9 O(A) acompanhante adulto(a) da criança, no caso de candidata lactante, deverá cumprir todas as exigências estabelecidas aos(as) candidatos(as) presentes no local das provas, incluindo a apresentação de documento de identificação e a proibição do uso de equipamentos eletrônicos e celulares, tempo mínimo de permanência, dentre outras.

3.4 DO USO DE NOME SOCIAL

3.4.1 A UNEB, por meio da Resolução CONSU nº 1.094/2014, publicada no D.O.E. de 16/12/2014, aprovou a **utilização do nome social** para reconhecimento da identidade de gênero no âmbito de seus *Campi*. Os(As) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo. Para tanto, o(a) candidato(a), no período especificado no cronograma, deverá ter acesso ao modelo de Declaração de Identidade Social disponível no site www.vestibular.uneb.br, preencher, assinar e, em seguida, encaminhar para o CPS/UNEB, através do e-mail cpsvestibular2026@uneb.br, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação.

3.4.2 Nos casos de menores de 18 (dezoito) anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.

3.4.3 A UNEB não se responsabilizará por quaisquer constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o item 3.4.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

3.5 DAS OUTRAS CONDIÇÕES

3.5.1 Candidatos(as) que necessitem de **carteira para canhotos** deverão indicar a solicitação, no ato da inscrição, durante o período de inscrições estipulado no ANEXO V.

3.5.1.1 Caso o(a) candidato(a) não faça a solicitação, ficará sujeito(a) à disponibilidade do mobiliário adequado a sua situação no local de prova, podendo ou não ser atendido.

3.5.2 Candidatos(as) que façam **uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverão enviar documentação comprobatória para esse fim, conforme item 3.1.1 deste Edital, considerando a possibilidade de os(as) candidatos(as) serem submetidos à detecção de metais durante as provas.

3.5.3 Candidatos(as) que façam **uso de bomba de insulina e glicosímetro**, e necessitem utilizá-los durante a realização da prova, deverão enviar documentação comprobatória para esse fim, conforme item 3.1.1 deste Edital. Em caso de deferimento o(a) candidato(a) deve comparecer ao local de provas munido(a) de tais equipamentos.

3.5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessitar utilizar **vestimentas, acessórios e/ou adereços por motivos religiosos** como véu, quipá, burca e outros, deverá indicar a sua condição. Na ocasião da prova, o(a) candidato(a) terá as vestimentas, os acessórios e/ou os adereços submetidos por vistoria, inclusive eletrônica, por membro da equipe de aplicação.

3.6 Caso o(a) candidato(a) possua alguma necessidade especial abrangida por lei não constante neste Edital, deverá entrar em contato com o CPS/UNEB, dentro do período estabelecido no ANEXO V, para solicitação de condições especiais para realização de prova, através do e-mail cpsvestibular2026@uneb.br.

3.6.1 A solicitação de condições especiais para realização de prova, não prevista e inesperada, terá seu atendimento avaliado pela Coordenação do CPS, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.7 A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de condições especiais para realização de prova, bem como o não atendimento do solicitado no item 3.1.1, seus subitens e alíneas (envio de RELATÓRIO MÉDICO OU ATESTADO, de documento de identificação oficial e do comprovante de inscrição para e-mail específico), isenta a UNEB de qualquer responsabilidade de condições especiais para a realização das Provas.

3.8 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.9 As solicitações de condições especiais para realização da prova indeferidas serão publicadas no site www.vestibular.uneb.br, no prazo especificado no cronograma.

4.0 DOS CURSOS E VAGAS

4.1 As vagas dos cursos de graduação ministrados nas modalidades de ensino presencial e à distância (EaD) pela UNEB e a serem preenchidas por meio do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, constam do Quadro Demonstrativo disposto no ANEXO I e estão em conformidade com a **Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)/UNEB nº 2.294/2025 Publicada no D.O.E. de 19.08.2025**.

5.0 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.1 O Edital de Convocação para a realização das provas será publicado no prazo especificado no cronograma, no Diário Oficial do Estado da Bahia e/ou no site www.vestibular.uneb.br.

5.2 O Cartão de Informação do(a) Candidato(a) (CIC) será disponibilizado no prazo especificado no cronograma, no site www.vestibular.uneb.br, contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobrevagas; nome; número do documento de

identificação; CPF; número de inscrição; opção de cursos e de língua estrangeira; cidade e local de realização das provas; e outras informações complementares.

5.3 Para obter o Cartão de Informação, o(a) candidato(a) deverá acessar o [site www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br), seguindo as orientações que constam na referida página.

5.4 Se o(a) candidato(a) não conseguir visualizar o seu local de provas no [site www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) dentro do período fixado, o(a) mesmo deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato(a) – SAC do Centro de Processos Seletivos através do telefone (71) 3117-2352 ou através do e-mail cpsvestibular2026@uneb.br, para as devidas orientações.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhado ao(à) candidato(a) visitar o local de realização das provas com antecedência.

6.0 DAS PROVAS

6.1 O **Processo Seletivo Vestibular 2026** da UNEB será constituído de provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento de disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

QUADRO I
CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
11/01/2026	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	04h30min
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol/Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
12/01/2026	Matemática	15	04h
	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	

6.2 DA NATUREZA DAS PROVAS

6.2.1 A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira conterá questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, permitem ao(a) candidato(a) ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época. As indicações das obras literárias encontram-se no ANEXO III deste Edital.

6.2.2 A Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do(a) candidato(a), mediante pensamento estruturado com clareza e coesão, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

6.2.2.1 A Prova de Redação será avaliada em uma escala de zero a 10 (dez) pontos, considerando os critérios e respectivas pontuações estabelecidas no Barema a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio da escrita formal em língua portuguesa	3,0
Entendimento do tema proposto	2,5
Seletividade de informação, criatividade e organização dos argumentos	2,5
Capacidade de conclusão com propostas coerentes	2,0
TOTAL	10,0

6.2.3 A Prova de Língua Estrangeira conterá questões objetivas e o(a) candidato(a) responderá às questões do idioma (Inglês, Francês ou Espanhol) por ele(a) escolhido na ocasião da inscrição.

6.2.4 A Prova de Ciências Humanas conterá questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

6.2.5 A Prova de Matemática conterá questões objetivas de múltipla escolha.

6.2.6 A Prova de Ciências da Natureza conterá questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.

6.3 O conteúdo programático encontra-se no ANEXO II deste Edital.

7.0 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas nos dias **11 e 12 de janeiro de 2026**, conforme cronograma, em horário e local a serem divulgados no Cartão de Informação do(a) Candidato(a) - CIC, disponível no site www.vestibular.uneb.br, conforme disposto no Capítulo 5.0.

7.1.1 O(A) candidato(a) somente poderá fazer as provas na cidade escolhida no momento da inscrição e em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS/UNEB), não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido no CIC.

7.2 Os portões serão abertos às 07h20min e fechar-se-ão às 07h50min. As provas iniciarão às 08h00min, podendo variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.2.1 O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à data, horário e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.3 Serão aceitos como documento de identificação para acesso ao local de provas: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), desde que apresentem foto atualizada e contenham os números do RG e CPF; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

7.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento/união estável; CPF; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; título de eleitor; documentos digitais; documentos digitais impressos que não sejam pelos órgãos oficiais e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.4 Como forma de manter a segurança do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, o CPS/UNEB reserva-se o direito de:

a) solicitar a coleta da impressão digital do(a) candidato(a), bem como utilizar outros mecanismos de controle de segurança nos dias da aplicação das provas. O(A) candidato(a) que, por algum motivo, se recusar a seguir esse procedimento deverá assinar uma declaração na qual assume o ônus por essa decisão, acarretando sua eliminação, sujeito à apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal;

b) eliminar o(a) candidato(a) durante a realização do Processo Seletivo ou, posteriormente, a qualquer momento, não permitir a efetivação da sua matrícula ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o(a) mesmo(a) tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

c) fazer uso do detector de metais, se avaliar ser necessário, durante a realização das provas;
d) utilizar outros mecanismos de controle de segurança que se façam necessários para assegurar a realização das atividades.

e) manter os portões fechados, sem possibilidade de abertura, durante as duas primeiras horas do início do processo seletivo, exceto para situações de urgência e emergência ou ainda por determinação geral da organização do processo seletivo.

7.5 Depois de identificado(a) e instalado(a) na sala de realização das provas, o(a) candidato(a) não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o início de realização das provas.

7.6 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os(as) candidato(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, *smartphone*, *iPod®*, *tablet*, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, *MP3 player*, *Pager*, *bips*, protetor auricular, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens ou equipamento eletrônico.

7.6.1 Não será permitido o porte de armas, mesmo que o(a) candidato(a) tenha porte, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos, as orelhas e disfarcem a fisionomia.

7.7 O(a) candidato(a) que infringir o disposto no item 7.6 e subitem 7.6.1 estará sumariamente eliminado(a) do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.8 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer local da Unidade Escolar e em qualquer momento da realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e, se possível, ter a bateria retirada.

7.8.1 O não atendimento ao disposto no item 7.8 implicará na eliminação do candidato(a) no Processo Seletivo.

10.10.1 O(A) candidato(a) devidamente identificado(a), facultativamente, poderá entrar na sala de prova portando:

- a) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- b) alimentos e bebidas, os quais deverão estar em embalagem original lacrada ou embalagem transparente e sem rótulos.

10.10.1.1 O CPS/UNEB se reserva ao direito de vistoriar a água, os alimentos e as bebidas,

ficando a critério a aceitação ou não.

7.9 Os relógios digitais ou analógicos e outros pertences do(a) candidato(a) deverão ser acondicionados em envelope de segurança, não reutilizável, fornecido pelo Auxiliar de Aplicação de Prova na entrada da sala, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o(a) candidato(a) deixar o estabelecimento.

7.10 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes as instruções, ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.11 Para responder à prova, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Questões, sendo o único responsável pela sua interpretação, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento. A validade das recomendações existentes no Caderno de Questões equivale às que estão previstas em Edital.

7.12 O(A) candidato(a) deverá transcrever, com caneta esferográfica feita em material transparente, de tinta azul ou preta, as respostas das questões da prova para a Folha de Respostas personalizada, bem como para a Folha de Redação, únicos documentos válidos para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas e de Redação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas.

7.12.1 Considera-se preenchimento incorreto da Folha de Resposta: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado, marcação além do número de questões da prova, marcação que não seja feita com caneta esferográfica, de tinta preta ou azul, além do preenchimento errado de código de inscrição, nome ou outros dados pessoais, quando houver necessidade.

7.12.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.12.3 O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas e de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.13 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou de Redação por erro do(a) candidato(a).

7.14 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização, serão feitos pelo Auxiliar de Aplicação de Prova.

7.15 O(A) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento de um Auxiliar de Aplicação.

7.16 O(A) candidato(a) somente poderá sair do colégio depois de decorridas duas horas do início da aplicação das provas.

7.16.1 O(A) candidato(a) que insistir em sair da sala e realização das provas antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo(a) Coordenador(a) da Unidade Escolar onde o(a) candidato(a) estiver realizando as provas, declarando sua desistência do Processo Seletivo, não sendo autorizada sua saída do estabelecimento antes de decorridas duas horas, conforme item 7.16.

7.17 No primeiro dia de aplicação da prova, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Provas.

7.17.1 No segundo dia, o(a) candidato(a) levará os cadernos do 1º e 2º dias após transcorridas quatro horas do início da aplicação das provas. Aquele(a) candidato(a) que se ausentar antes desse tempo, levará somente o caderno do 1º dia. Os cadernos que não forem entregues no segundo dia de prova serão posteriormente incinerados.

7.17.2 Não será permitido ao(à) candidato(a) a transcrição do gabarito em locais não autorizados.

7.18 O(A) candidato(a), ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo Auxiliar de Aplicação de Prova, para devolução da Folha de Respostas e de Redação e para saída do estabelecimento de aplicação da prova.

7.19 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega das Folhas de Respostas e Redação ao Auxiliar de Aplicação antes de sair da sala de realização das provas. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do Processo Seletivo.

7.20 Os(As) dois(duas) últimos(as) candidatos(as) a terminarem as provas deverão permanecer juntos(as) no recinto, sendo liberados(as) somente após terem entregue o material utilizado e terem seus nome registrados e suas assinaturas recolhidas na Ata de Sala.

7.20.1 A regra do item anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos nos quais haja número reduzido de candidato(a) na sala de aplicação, a exemplo de salas ocupadas por candidato(a) com necessidades especiais.

7.21 O CPS/UNEB não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidato(a) ocorridos nos locais de realização da prova, nem por danos neles causados.

7.22 O não comparecimento do candidato(a) para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) mesmo(a) e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Vestibular.

7.23 O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.24 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a) para justificar o seu atraso ou ausência no dia de realização das provas.

7.24.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova.

7.25 Excetuada a situação prevista no item 3.3 do Capítulo 3.0, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

7.26 Ao terminarem as provas, os(as) candidatos(as) deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

7.27 Os gabaritos preliminares das Provas serão divulgados, na *internet*, no *site* www.vestibular.uneb.br, conforme cronograma.

8.0 DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento das inscrições;
- b) ao indeferimento das solitações de condições especiais para realização de prova;
- c) aos gabaritos preliminares das provas.

8.2 O prazo para interposição de recursos será de dois dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, contados a partir do primeiro dia posterior à data do ato ou fato que lhe deu origem.

8.3 Para a interposição dos Recursos citados no item 8.1, o(a) candidato(a) deve:

- a) acessar o site www.vestibular.uneb.br;

b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interpelação, sem o qual não será considerado o pleito apresentado;

c) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos recursos impetrados.

8.3.1 Quando da interposição de **recurso contra o indeferimento da inscrição**, o(a) candidato(a), além dos procedimentos descritos no item 8.3, deverá enviar *e-mail* para cpsvestibular2026@uneb.br e anexar comprovante de pré-inscrição e de pagamento.

8.3.2 Quando da interposição de **recurso contra o indeferimento da solicitação de de** condições especiais para realização de prova, o(a) candidato(a), além dos procedimentos descritos no item 8.3, deverá enviar e-mail para cpsvestibular2026@uneb.br e anexar os documentos previstos no item 3.1.1.

8.3.3 Quando da interposição de **recurso contra os gabaritos preliminares das provas**, além dos procedimentos descritos no item 8.3, o(a) candidato(a) deverá também registrar o número da questão e/ou do item a ser contestado e digitar o texto fundamentando o seu recurso.

8.3.3.1 Havendo mais de uma questão para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher outro Formulário, repetindo o procedimento supracitado.

8.3.3.2 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminarmente divulgado, será realizada a publicação dos gabaritos definitivos, que poderão estar retificados ou ratificados, processando-se o resultado das Provas.

8.3.3.3 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatados pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia (CPS/UNEB), terá seu efeito estendido a todos os(as) candidatos(as) submetidos ao Processo Seletivo, independentemente do(a) candidato(a) ter ou não interposto recurso.

8.4 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo ou ainda de resultado final da Prova.

8.4.1 Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no item 8.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

8.5 Não será analisado o recurso:

a) que não apresente justificativa;

b) apresentado em conjunto com outros(as) candidatos(as) , isto é, recurso coletivo;

c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

8.6 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do mesmo, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

8.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento referido no item 8.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.8 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) contra terceiros;
- f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais *online*”;
- g) interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.9 O Centro de Processos Seletivos (CPS/UNEB) não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas e comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que possibilitem a transferência de dados.

9.0 DOS CRITÉRIOS PARA ELIMINAÇÃO

9.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:

- a) não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo apresentado;
- b) tirar zero em qualquer uma das provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) for surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova, se houver;

- g) utilizar-se de meios ilícitos para executar as provas;
- h) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *Ipod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, fones de ouvido, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e/ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as);
- j) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k) ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um Auxiliar de Aplicação;
- l) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas;
- m) ausentar-se da sala, antes do horário estabelecido neste Edital;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- o) ausentar-se do local de realização das provas levando, consigo, a qualquer tempo, as Folhas de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- p) não permitir a coleta de sua assinatura, quando necessária;
- q) for surpreendido portando anotações de qualquer natureza;
- r) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, mesmo que possua porte legal para o uso da mesma;
- s) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- t) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- u) apresentar-se após o horário estabelecido para realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
- v) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- w) não apresentar documento que legalmente o identifique, conforme item 7.3;
- x) cujo celular, relógio e qualquer equipamento eletrônico, em sua posse, tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, luminoso ou vibratório em qualquer momento na sala de realização de provas ou fora dela, ainda que esteja acondicionado dentro do envelope de segurança;

- y) estiver usando o celular ou qualquer aparelho eletrônico, no espaço físico da Unidade Escolar, onde as provas estão sendo realizadas;
- z) estiver fazendo uso de aparelho auditivo sem a devida autorização;
- aa) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Convocação para as Provas, no Caderno de Questões ou outros documentos oficiais relativos a esse Processo Seletivo, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação das provas;
- ab) não assinar a Folha de Respostas e/ou a Folha de Redação
- ac) não marcar o tipo de prova, quando solicitado;
- ad) não indicar o tema da Redação escolhido, quando solicitado;
- ae) não entregar o Caderno de Questões, salvo após o horário permitido;
- af) recusar a submeter-se ao detector de metais, se houver;
- ag) ausentar-se do local de prova, ainda que por motivo de atendimento médico ou hospitalar, de urgência ou emergência, não podendo retornar ao local de prova.

10.0 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 DA REDAÇÃO

10.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) fugir do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema);
- g) conter símbolos e sinais;
- h) não indicar o tema escolhido, quando solicitado.

10.2 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.2.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) pela ordem decrescente de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

10.2.2 **O Processo Seletivo Vestibular 2026** da UNEB contempla dois momentos de processamento de resultado distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas provas,

considerando a opção do(a) candidato(a) pelo sistema de reserva de vagas e sobrevagas, durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado(a) do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, o(a) candidato(a) que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1 e $\frac{1}{2}$ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados globais no conjunto das Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação, pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas e sobrevagas.

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo(a) candidato(a) em todas as Provas, sendo classificado(a) aquele(a) que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e $\frac{1}{2}$ (um e meio) desvio padrão, abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas e sobrevagas.

10.2.3 Para quantificar os resultados dos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir, descritos para cada grupo, distintamente:

- a) Cálculo dos escores brutos;
- b) Cálculo dos escores padronizados globais no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação;
- c) Cálculo do somatório das notas das provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- d) Eliminação dos(as) candidatos(as) que não atingiram rendimento mínimo de 1 e $\frac{1}{2}$ desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados globais no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- e) Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- f) Cálculo dos escores ponderados;
- g) Cálculos dos escores globais.

10.2.4 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com quatro casas decimais.

10.2.5 As fórmulas, na íntegra encontram-se no ANEXO IV deste edital.

10.2.6 A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

TABELA DE PESOS DAS PROVAS

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Administração – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Administração Pública – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Arqueologia – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Ciências Biológicas – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Ciências Contábeis - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciência da Computação - Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Ciências Sociais – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Ciências Sociais – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Comunicação Social / Rádio e TV – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Direito – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Educação Física – Licenciatura e Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Educação Física – Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Educação Inclusiva – Licenciatura	4.0	2.0	1.0	3.0	4.0
Enfermagem – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Engenharia Agroindustrial – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Engenharia Agrônômica – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Engenharia de Pesca – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Engenharia de Produção Civil – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Engenharia de Software – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Farmácia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Filosofia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Física – Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Fisioterapia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fonoaudiologia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Gestão Ambiental – Tecnológico	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Gestão Comercial – Tecnológico	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
História – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Jogos Digitais – Tecnológico	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Jornalismo – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Jornalismo em Multimeios – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Letras – Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Matemática – Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Medicina – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Medicina Veterinária – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Música – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Nutrição – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Pedagogia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Química – Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Relações Públicas – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Sistemas de Informação – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Teatro – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Turismo e Hotelaria – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Turismo – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

11.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo igualdade de pontos entre os(as) candidatos(as), na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se, sucessivamente:

- a) os escores globais da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- b) os escores globais obtidos pelos(as) candidatos(as) nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo(a) candidato(a);
- c) candidato(a) com mais idade.

12.0 DO RESULTADO

12.1 O Resultado Final do **Processo Seletivo Vestibular 2026** será publicado, conforme cronograma, nos sites www.vestibular.uneb.br e www.portal.uneb.br.

13.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1 No **Processo Seletivo Vestibular 2026**, para acesso aos cursos de graduação da UNEB, serão oferecidas: **4.219** (quatro mil, duzentos e dezenove) vagas para os cursos de graduação, e **1.755** (mil, setecentos e cinquenta e cinco) vagas para os cursos de graduação ministrados na modalidade de Ensino a Distância (EaD) para os cursos oferecidos através dos

Polos/*Campi* da Universidade do Estado da Bahia conforme Resolução CONSU Nº 1.391/2019 e para os cursos oferecidos através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Convênio UNEB/CAPES nº 802952/2014 e, na modalidade de ensino presencial.

13.2 As vagas mencionadas no subitem 13.1 encontram-se dispostas no QUADRO DEMONSTRATIVO constante no ANEXO I deste Edital.

13.3 As vagas oferecidas através do **Processo Seletivo Vestibular 2026** serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais atingidos, sendo convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite de vagas e sobrevagas determinadas neste Edital.

13.4 A classificação dos(as) candidatos(as) às vagas e sobrevagas nos respectivos cursos de graduação conforme Quadro Demonstrativo, constante do ANEXO I deste Edital, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas e sobrevagas, separadamente, a saber:

- I - 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) optantes;
- II - 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas aos demais candidatos(as) não optantes;
- III - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas optantes;
- IV - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) quilombolas optantes;
- V - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) ciganos(as) optantes;
- VI - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias optantes;
- VII - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação optantes.

13.4.1 As vagas não preenchidas, esgotando-se os(as) candidatos(as) classificados(as) por categoria, serão remanejadas obedecendo aos seguintes critérios de preferência de recepção:

- a) Grupo de sobrevagas destinadas a candidatos(as) optantes pelas categorias: indígena; quilombola; cigano(a); pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades/superdotação; travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias;
- b) Grupo de vagas reservadas para candidatos(as) optantes pela categoria negro; e,
- c) Grupo de vagas destinadas a candidatos(as) não optantes, respectivamente.

13.4.2 No processo de preenchimento das vagas remanejadas entre os candidatos(as) optantes por categoria de sobrevivagens, respeitar-se-ão os seguintes critérios para o estabelecimento de preferência e desempate entre os habilitados por turma/curso:

- a) o que integra categoria de sobrevivagens com maior demanda de habilitados;
- b) o de menor renda familiar e,
- c) o mais idoso.

13.5 A 2ª opção de vaga escolhida pelo(a) candidato(a) terá validade somente para os cursos que NÃO atingirem o preenchimento de vagas com candidato(a) que escolheram o mesmo como 1ª opção.

13.6 No presente Edital, não são consideradas as vagas ofertadas pela UNEB por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU-MEC) e processos seletivos especiais, suplementares.

14.0 DA MATRÍCULA

14.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

14.1.1 A matrícula é etapa obrigatória para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) (cotistas e não optantes) e será realizada **presencialmente** em data, horário e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

14.1.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas e sobrevivagens oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado(a) novo(a) candidato(a) habilitado(a), conforme a ordem de classificação divulgada.

14.1.3 Em conformidade com o Regimento Geral da UNEB, o ato da matrícula deverá ocorrer antes do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico.

14.1.4 A não efetivação da matrícula nas condições a serem estabelecidas em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do(a) candidato(a), sendo considerado(a) desistente e ficando excluído(a) de qualquer convocação posterior.

14.1.5 A UNEB poderá exigir documentos comprobatórios adicionais, além dos mencionados no item acima, tendo em vista que são corresponsáveis pela veracidade das informações inseridas no cadastro dos(as) estudantes.

14.1.6 O(A) candidato(a) optante pelo Sistema de Cotas classificado(a) neste Processo Seletivo deverá, no ato da matrícula, apresentar cópias e originais dos documentos listados nos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, conforme a sua categoria de cota, exceto o vídeo, enviado por candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) para os procedimentos de heteroidentificação fenotípica

14.1.7 Os Editais de Convocação para matrícula serão publicados após a divulgação dos resultados do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, no Diário Oficial do Estado e/ou no site www.vestibular.uneb.br e no portal eletrônico da UNEB (www.portal.uneb.br).

14.1.8 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o **Processo Seletivo Vestibular 2026**, bem como os respectivos horários de atendimento e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

14.1.9 A UNEB não envia mensagem eletrônica e não utiliza qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as).

14.1.10 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do(a) candidato(a) em mais de um curso da UNEB.

14.1.11 O(A) candidato(a) classificado(a) neste Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei nº 12.089 de 11/11/2009, publicado no D.O.U. de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

14.2 DA VALIDAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE COTAS

14.2.1 A matrícula para todos os(as) candidatos(as) indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; homens trans, mulheres trans, travestis e pessoas não binárias constitui-se de duas etapas: a) Validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas; b) Efetivação da matrícula.

14.2.1.1 A matrícula para todos os(as) candidatos(as) negros(as) constitui-se de três etapas: a) Validação; **b) Heteroidentificação Fenotípica**; c) Efetivação da matrícula.

14.2.2 O processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é etapa obrigatória e eliminatória para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) através da reserva de vagas e sobrevagas da UNEB.

14.2.2.1 O processo de **Heteroidentificação Fenotípica** é etapa obrigatória e eliminatória para todos os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as) e convocados(as) através da reserva de vagas.

14.2.3 Os processos de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas e de **Heteroidentificação Fenotípica** serão realizados em datas, horários e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

14.2.4 Os procedimentos de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios para o acesso ao Sistema de Cotas e de **Heteroidentificação Fenotípica** são pessoais, sendo vedada a possibilidade do uso de procuração de qualquer espécie.

14.2.5 O processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas será realizado em data, horário e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

14.2.6 A documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) cotistas será analisada pela Comissão Departamental de Validação da Autodeclaração e demais Documentos Comprobatórios de Acesso ao Sistema de Cotas e de **Heteroidentificação Fenotípica**, instituída por Ato Administrativo da Direção do Departamento/Unidade Acadêmica de Educação a Distância.

14.2.7 Para participar do processo de validação, o candidato(a)(as) cotista aprovado e convocado deverá apresentar os documentos relacionados nos subitens 14.3.2, 14.3.3, e 14.3.4 deste Edital, conforme o caso.

14.2.8 O(A) candidato(a) cotista apto(a) no processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas e que teve sua autodeclaração de pessoa negra confirmada deverá efetivar sua matrícula, conforme as condições estabelecidas nos Editais de Convocação.

14.2.9 O(A) candidato(a) cotista que for considerado(a) inapto ou que teve sua autodeclaração de pessoa negra não confirmada nesta etapa, não poderá efetivar matrícula.

14.2.10 O(A) candidato(a) que não comparecer ou não atender às demandas e orientações estabelecidas em edital, quanto aos procedimentos de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios para o acesso ao Sistema de Cotas e de heteroidentificação

fenotípica não terá efetivada sua matrícula, perdendo o direito à vaga, dispensada a convocação suplementar de candidato(a)(as)s.

14.2.11 Após análise da Comissão Departamental de Validação da Autodeclaração e demais Documentos Comprobatórios de Acesso ao Sistema de Cotas e de **Heteroidentificação Fenotípica**, será divulgado resultado provisório da aferição, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido nos respectivos Editais de Convocação sob pena de não conhecimento do requerimento.

14.2.12 O(A) candidato(a) que for considerado INAPTO(A) nos procedimentos de validação documental ou NÃO CONFIRMADO(A) nos procedimentos de heteroidentificação fenotípica poderá interpor recurso contra o resultado da validação documental e da heteroidentificação fenotípica, por meio do endereço de e-mail recursoheteroid.proaf@uneb.br.

14.2.13 Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá anexar o Formulário de Interposição de Recurso Contra Resultado dos Procedimentos de Validação Documental e Heteroidentificação Fenotípica (conforme www.vestibular2026.uneb.br) e documentos que suportem os argumentos apresentados no formulário. O assunto do e-mail a ser enviado deve ser escrito da seguinte maneira: NOME COMPLETO-RECURSO-VESTIBULAR-CURSO-DEPARTAMENTO/POLO. Exemplo: FULANO DE TAL - RECURSO-VESTIBULAR - ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH I.

14.2.14 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância das orientações e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o **Processo Seletivo Vestibular 2026**, bem como os respectivos horários de atendimento e para submissão dos documentos exigidos para os procedimentos de validação documental para acesso ao Sistema de Cotas e de Heteroidentificação Fenotípica.

14.3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

14.3.1 Documentos exigidos para os(as) candidato(a)(as)s não optantes por cotas (Ampla concorrência):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);

- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original);
- f) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar (fotocópia com apresentação do original), para os(as) candidatos(as) do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros) e documento de identificação do procurador (fotocópia com apresentação do original).

14.3.2 Documentos comuns exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos(às) negros(as), sobrevagas reservadas aos(às) candidato(as) indígenas; aos(às) candidatos(às) quilombolas; aos(às) candidatos(as) ciganos(às); aos(às) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação e aos(às) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia com apresentação do original);

e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original);

f) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);

h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

i) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar (fotocópia com apresentação do original), para os candidatos(as) do sexo masculino, maiores de 18 anos.

j) Comprovante de escolaridade de todo o 2º. Ciclo do Ensino Fundamental (6º. ao 9º. Ano), única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);

k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);

l) Comprovação de renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.3.4 deste Edital;

m) Declaração de não possuir título de graduação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br.

14.3.3 Documentos específicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos(às) negras sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas; aos(às) candidato(as) quilombolas; aos(às) candidatos(as) ciganos(as); aos(às) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidade e aos(às) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias:

14.3.3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deverão apresentar, para validação documental e heteroidentificação fenotípica e no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

a) Declaração de pertencimento étnico-racial devidamente assinada, conforme modelo

disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

- b) Foto da frente do RG;
- c) Foto do verso do RG;
- d) Foto da face de frente;
- e) Foto da face de perfil;
- f) Vídeo de autodeclaração de pertencimento étnico-racial.

14.3.3.2 Os(As) candidatos(as)(es) aprovados(as)(es) autodeclarados(as)(es) indígenas deverão apresentar, para os procedimentos de validação documental e no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

- a) **Memorial Étnico Autodescritivo** (um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, digitado ou manuscrito, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais pela pessoa que produz o memorial);
- b) **Declaração comprobatória do pertencimento étnico**, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, com data de emissão correspondente ao ano da matrícula, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

14.3.3.3 Os(As) candidatos(as)(es) aprovados(as)(es) autodeclarados(as)(es) quilombolas deverão apresentar, PARA OS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DOCUMENTAL E NO ATO DA MATRÍCULA, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

- a) **Memorial Étnico Autodescritivo** (um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, digitado ou manuscrito, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais pela pessoa que produz o memorial);
- b) **Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência**, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade, com data de emissão correspondente ao ano da matrícula;
- c) **Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

14.3.3.4 Os(As) candidatos(as)(es) aprovados(as)(es) autodeclarados(as)(es) ciganos(as)(es), deverão apresentar, para os procedimentos de validação documental e no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

a) **Memorial Étnico Autodescritivo** (texto narrativo, que se apresenta como um resumo genealógico, escrito na primeira pessoa do singular, digitado ou manuscrito, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais pela pessoa que produz o memorial) confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil, com data de emissão correspondente ao ano da matrícula, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

b) **Declaração comprobatória de pertencimento étnico**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

c) **Declaração de pertencimento étnico, emitida por liderança de comunidade cigana**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

- Entende-se por Organizações Ciganas devidamente reconhecidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras;
- As instituições deverão estar constituídas, e registradas e definidas em seus estatutos como Cigana (Rom ou Calon ou Sinti), sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

14.3.3.5 Os(as) candidatos(as)(es) aprovados(as)(es) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades deverão apresentar, para os procedimentos de validação documental e no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

a) Relatório caracterizador da deficiência ou relatório de avaliação do transtorno do espectro autista ou relatório de avaliação de altas habilidades emitido por uma equipe multidisciplinar (documento original ou cópia autenticada, conforme a legislação), que indique o tipo, o grau ou o nível da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional

de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br;

14.3.3.6 Os(as)(es) candidatos(as)(es) aprovados(as)(es) autodeclarados(as)(es) homens trans, mulheres trans, travestis e pessoas não binárias deverão apresentar, para os procedimentos de validação documental e no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa:

a) Memorial Autodescritivo de Identidade de Gênero (um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, digitado ou manuscrito, que cumpre a função de registrar a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, as performances de gênero, o conjunto de características que compõem a transexualidade, a travestilidade e a não binaridade da pessoa que produz o memorial);

b) Documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com data de emissão correspondente ao ano da matrícula, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular2026.uneb.br. O documento de autodeclaração de homens trans, mulheres trans, travestis e pessoas não binárias **não necessita da ratificação pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** nos casos em que o(a)(e) **candidato(a)(e) já tenha seu gênero e nome retificados em cartório.**

14.3.4 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta (valor global da remuneração) familiar aos(às) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos negros e sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas; aos(às) candidatos(as) quilombolas; aos(às) candidatos(as) ciganos(as); aos(às) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades/superdotação e aos(as) candidatos(as) travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias:

a) Trabalhadores assalariados: Contracheques - cópia dos 03 (três) últimos e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em

dia, no caso de empregada doméstica e Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: Extrato mais recente do pagamento de benefício previdenciário respectivo - cópia dos 03 (três) últimos e Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda;

c) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

d) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

e) Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.

14.4 A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **Processo Seletivo Vestibular 2026** nos sites www.portal.uneb.br e www.vestibular.uneb.br.

15.3 As disposições e instruções contidas, nos Editais de Convocação e nos Cadernos de Questões, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.4 A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca da Universidade.

15.5 A qualquer tempo, o CPS/UNEB poderá anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a convocação do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados a este **Processo Seletivo Vestibular 2026**, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

15.6 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Vestibular.

15.7 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Vestibular, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, excluirá o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

15.8 A Universidade do Estado da Bahia e o CPS/UNEB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos veiculados por meio digital, referentes a esta seleção que não sejam oficialmente divulgados.

15.9 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao(a) candidato(a) alegar desconhecimento das mesmas.

15.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, obedecendo aos prazos de republicação.

15.11 Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este **Processo Seletivo Vestibular 2026** publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

15.12 O presente edital está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br.

15.13 O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência do presente edital e demais fases do **Processo Seletivo Vestibular 2026**, inclusive para eventual convocação e matrícula, a fim de atender ao objetivo finalístico do presente Certame.

15.14 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no **Processo Seletivo Vestibular 2026**, valendo para esse fim as listagens divulgadas nos sites www.portal.uneb.br e www.vestibular.uneb.br.

15.15 As vagas não preenchidas pelo **Processo Seletivo Vestibular 2026** nas convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações, até o início do respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

15.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPS/UNEB no que diz respeito à realização deste **Processo Seletivo Vestibular 2026**.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de setembro de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CURSOS E VAGAS PARA 2026
MODALIDADE PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

CAMPUS I - SALVADOR											
Cód.	Departamento de Ciências da Vida - DCV	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
161	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
162	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
163	Farmácia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
164	Farmácia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1	1	1	1	1
165	Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
166	Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1	1	1	1	1
167	Fonoaudiologia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
168	Fonoaudiologia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1	1	1	1	1
169	Medicina (Bacharelado)	Diurno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
170	Medicina (Bacharelado)	Diurno	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
171	Nutrição (Bacharelado)	Diurno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
172	Nutrição (Bacharelado)	Diurno	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				270	162	108	18	18	18	18	18

Cód.	Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
141	Design (Bacharelado)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
142	Engenharia de Produção Civil (Bacharelado)	Vespertino e Noturno	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
143	Física (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
144	Jogos Digitais (Tecnólogo)	Vespertino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
145	Química (Licenciatura)	Diurno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
146	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Matutino	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
147	Urbanismo (Bacharelado)	Matutino	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				220	132	88	12	12	12	12	12

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
101	Administração (Bacharelado)	Matutino	2º	40	24	16	2	2	2	2	2
102	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
103	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
104	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
105	Direito (Bacharelado)	Matutino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
106	Direito (Bacharelado)	Noturno	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
107	História (Licenciatura)	Diurno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
108	Letras, Língua Espanhola e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
109	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1	1	1	1	1
110	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
111	Relações Públicas (Bacharelado)	Vespertino	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
112	Turismo e Hotelaria (Bacharelado)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				320	192	128	17	17	17	17	17

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
121	Ciências Sociais (Bacharelado)	Matutino	2º	20	12	8	1	1	1	1	1
122	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	2º	20	12	8	1	1	1	1	1
123	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
124	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
125	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
126	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	40	24	16	2	2	2	2	2
127	Psicologia (Bacharelado)	Vespertino	2º	44	26	18	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				244	146	98	12	12	12	12	12

CAMPUS II - ALAGOINHAS

Cód.	Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
201	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2

202	Engenharia de Software (Bacharelado)	Diurno	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
203	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
204	Matemática (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				125	75	50	8	8	8	8	8

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
213	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Diurno	1º	32	19	13	2	2	2	2	2
214	História (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				72	43	29	4	4	4	4	4

Cód.	Departamento de Linguística, Literatura e Artes - DLLARTES	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
211	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1

212	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				40	24	16	3	3	3	3	3

CAMPUS III - JUAZEIRO

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
236	Jornalismo em Multimeios (Bacharelado)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
237	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
238	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				70	42	28	4	4	4	4	4

Cód.	Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais - DTCS	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
231	Direito (Bacharelado)	Vespertino	2º	45	27	18	2	2	2	2	2
232	Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	Diurno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1

233	Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	Diurno	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
234	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				110	66	44	5	5	5	5	5

CAMPUS IV - JACOBINA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
241	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
242	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Diurno	1º	36	22	14	2	2	2	2	2
243	Geografia (Licenciatura)	Noturno	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
244	História (Licenciatura)	Vespertino	1º	32	19	13	2	2	2	2	2
245	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	19	11	8	1	1	1	1	1
246	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				177	106	71	10	10	10	10	10

CAMPUS V - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
261	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
262	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
263	História (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
264	Letras, Língua Espanhola e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
265	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
266	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				135	81	54	8	8	8	8	8

CAMPUS VI - CAETITÉ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
281	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
282	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1

283	História (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
284	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
285	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
286	Matemática (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				145	87	58	6	6	6	6	6

CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
301	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Diurno	1º	24	14	10	1	1	1	1	1
302	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	24	14	10	1	1	1	1	1
303	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	45	27	18	2	2	2	2	2
304	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	24	14	10	1	1	1	1	1
305	Matemática (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
306	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	40	24	16	2	2	2	2	2
307	Teatro (Licenciatura)	Vespertino	1º	24	14	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				211	125	86	10	10	10	10	10

CAMPUS VIII - PAULO AFONSO

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
321	Arqueologia (Bacharelado)	Matutino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
322	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
323	Direito (Bacharelado)	Matutino	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
324	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Vespertino	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
325	Matemática (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
326	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				130	78	52	7	7	7	7	7

CAMPUS IX - BARREIRAS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas - DCH	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
341	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
342	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	45	27	18	2	2	2	2	2
343	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1

344	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
345	Matemática (Licenciatura)	Noturno	1º	10	6	4	1	1	1	1	1
346	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Diurno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
347	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
348	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				160	96	64	9	9	9	9	9

CAMPUS X - TEIXEIRA DE FREITAS

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
361	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
362	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Diurno	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
363	História (Licenciatura)	Vespertino	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
364	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
365	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
366	Matemática (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
367	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	24	14	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				184	110	74	9	9	9	9	9

CAMPUS XI - SERRINHA

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
381	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	40	24	16	2	2	2	2	2
382	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
383	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
384	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				125	75	50	7	7	7	7	7

CAMPUS XII - GUANAMBI

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
401	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	43	26	17	2	2	2	2	2
402	Direito (Bacharelado)	Noturno	1º	22	13	9	1	1	1	1	1
403	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Diurno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
404	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	22	13	9	1	1	1	1	1

405	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
406	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				187	112	75	10	10	10	10	10

CAMPUS XIII - ITABERABA

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
421	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	45	27	18	2	2	2	2	2
422	História (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
423	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	35	21	14	2	2	2	2	2
424	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				160	96	64	8	8	8	8	8

CAMPUS XIV - CONCEIÇÃO DO COITÉ

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
------	---------------------------------	-------	----------	----------------	-------------------	---------------------	----------------------------	------------------------------	--------------------------	---	---

444	Comunicação Social - Rádio e TV (Bacharelado)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
445	História (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
446	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
447	Letras Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				105	63	42	6	6	6	6	6

CAMPUS XV - VALENÇA

Cód.	Departamento de Educação - DEDC	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
460	Direito (Bacharelado)	Vespertino e Noturno	2º	40	24	16	2	2	2	2	2
461	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				80	48	32	4	4	4	4	4

CAMPUS XVI - IRECÊ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
481	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
482	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
483	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	1º	39	23	16	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				104	62	42	5	5	5	5	5

CAMPUS XVII - BOM JESUS DA LAPA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevagante Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevagante Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
501	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
502	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
503	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
504	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				120	72	48	8	8	8	8	8

CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
521	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
522	História (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
523	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
524	Turismo (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				95	57	38	4	4	4	4	4

CAMPUS XIX - CAMAÇARI

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
542	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	1º	50	30	20	3	3	3	3	3
543	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	50	30	20	3	3	3	3	3
544	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	2º	50	30	20	3	3	3	3	3
545	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	50	30	20	3	3	3	3	3

546	Direito (Bacharelado)	Vespertino	1º	50	30	20	3	3	3	3	3
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				250	150	100	15	15	15	15	15

CAMPUS XX - BRUMADO

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
561	Direito (Bacharelado)	Vespertino	1º	40	24	16	2	2	2	2	2
562	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
563	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				100	60	40	6	6	6	6	6

CAMPUS XXI - IPIAÚ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
581	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
582	Engenharia Agroindustrial (Bacharelado)	Diurno	1º	30	18	12	2	2	2	2	2

583	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				90	54	36	6	6	6	6	6

CAMPUS XXII - EUCLIDES DA CUNHA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
601	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
602	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	3	3	3	3	3

CAMPUS XXIII - SEABRA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
624	Jornalismo em Múltiplos Meios (Bacharelado)	Noturno	1º	15	9	6	1	1	1	1	1

625	Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
626	Letras, Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	15	9	6	1	1	1	1	1
627	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				80	48	32	5	5	5	5	5

CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
642	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Diurno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
643	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Diurno	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				40	24	16	2	2	2	2	2

CAMPUS XXV - LAURO DE FREITAS

Cód.	Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação - DMCE	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevagante Indígena (5%)	Sobrevagante Quilombola (5%)	Sobrevagante Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
------	---	-------	----------	----------------	-------------------	---------------------	----------------------------	------------------------------	--------------------------	---	---

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

GABINETE DA REITORIA



650	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	20	12	8	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				20	12	8	1	1	1	1	1

TOTAL GERAL DE VAGAS				4219	2528	1691	232	232	232	232	232
-----------------------------	--	--	--	-------------	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------	------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CURSOS E VAGAS PARA 2026

MODALIDADE À DISTÂNCIA – UNEAD

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

BOM JESUS DA LAPA											
Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
801	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

BRUMADO											
Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
802	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
803	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
804	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2

TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO	90	54	36	6	6	6	6	6
---------------------------------------	-----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------

CAETITÉ

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
805	Administração (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
806	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
807	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				90	54	36	6	6	6	6	6

CAMAÇARI

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
808	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

CONCEIÇÃO DO COITÉ

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Gabinete da Reitoria



IPIAÚ											
Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
810	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			30	18	12	2	2	2	2	2

IRECÊ

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
811	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

JACOBINA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
812	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

JUAZEIRO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
813	Administração (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
814	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				60	36	24	4	4	4	4	4

SENHOR DO BONFIM

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
815	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

TEIXEIRA DE FREITAS

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
816	Administração (Bacharelado)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

VALENÇA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
817	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

XIQUE - XIQUE

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Gabinete da Reitoria



Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
818	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

LAURO DE FREITAS

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
819	Música (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
820	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	1º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				60	36	24	4	4	4	4	4

TOTAL GERAL DE VAGAS	600	360	240	40	40	40	40	40
----------------------	-----	-----	-----	----	----	----	----	----

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CURSOS E VAGAS PARA 2026
MODALIDADE À DISTÂNCIA
LICENCIATURA - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

BAIXA GRANDE											
Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
901	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
902	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

CANUDOS											
Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)

903	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
904	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

CARINHANHA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
905	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
906	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

DIAS D'AVILA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
907	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

ESPLANADA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
908	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
909	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

GUANAMBI

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
910	Geografia (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

IPIAÚ

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
911	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

IPIRÁ

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
912	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
913	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

IPUPIARA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
914	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

ITABERABA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
915	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

ITANHÉM

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
916	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
917	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
918	Geografia (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				80	48	32	4	4	4	4	4

ITAPETINGA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
919	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

ITAPICURU

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
920	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
921	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

JACARACI

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
922	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

MACAUBAS

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
923	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
924	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

MUNDO NOVO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
925	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

PIRITIBA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
926	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SANTO AMARO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
927	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SANTO ESTEVÃO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
928	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SEABRA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
929	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SÍTIO DO QUINTO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
930	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SOBRADINHO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
931	Gestão Ambiental (Tecnológico)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

BARREIRAS

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
932	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
933	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				50	30	20	2	2	2	2	2

BOM JESUS DA LAPA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
934	Geografia (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

BRUMADO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
935	Geografia (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				30	18	12	2	2	2	2	2

IRECÊ

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
936	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
937	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				25	15	10	1	1	1	1	1

SANTA MARIA DA VITORIA

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
938	Geografia (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
939	História (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				55	33	22	3	3	3	3	3

SOBRADINHO

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
940	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
941	Matemática (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
942	Gestão Ambiental (Tecnológico)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				75	45	30	3	3	3	3	3

XIQUE-XIQUE

Cód.	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga Deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (5%)	Sobrevaga Travesti, homem trans, mulher trans e pessoas não binárias (5%)
943	Educação Física (Licenciatura)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
944	Matemática (Licenciatura)	EaD	2º	30	18	12	2	2	2	2	2
945	Gestão Comercial (Tecnológico)	EaD	2º	25	15	10	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO				80	48	32	4	4	4	4	4

TOTAL GERAL DE VAGAS				1155	693	462	51	51	51	51	51
-----------------------------	--	--	--	-------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

O Candidato deverá expressar-se em língua escrita, observando a coesão, a coerência e a norma gramatical padrão; compreender e interpretar os diversos tipos de texto; conhecer a variação e o sentido das palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto sociocultural; reconhecer o papel dos diversos recursos linguísticos, demonstrando o domínio das estruturas básicas da língua portuguesa; analisar, compreender e interpretar produções textuais constitutivas da literatura brasileira, suas marcas estéticas, em seus diferentes contextos históricos, sociais e culturais.

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. ESTUDOS DE TEXTO

Modalidades dos textos: verbal, não-verbal e falado. Tipologias: descrição; narração; argumentação; injunção. Gêneros: composição específica dos enunciados; suportes; função social; graus de formalidade. Linguagem dos textos: níveis, funções, conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre) Coesão e coerência: anáfora, catáfora, dêixis; substituição, designação, elipse; uso de conectores; condições de interpretabilidade; relações entre as partes do texto. Intertextualidade: reformulação, paráfrase, paródia, citação.

1.2. ESTUDOS GRAMATICAIS

Ortografia vigente no Brasil. Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período
Sintaxe de concordância, de regência e colocação. Crase. Recursos de pontuação.

1.3. ESTUDOS DE VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Variação geográfica: regional, urbano e rural

Variação sociocultural: classe social, gênero, idade, étnica, escolaridade

Variação estilística ou situacional: formal, informal, adequabilidade.

Variação histórica

2. LITERATURA BRASILEIRA

2.1 A produção literária no Brasil colonial.

2.2 Produções literárias do século XIX do período pós-independência.

2.3 A literatura do século XX: Semana de Arte Moderna, Romance de 30, Geração 1945, Geração pós-1964.

2.4. Tendências contemporâneas na literatura brasileira.

Recomenda-se a leitura integral das obras indicadas.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz? Ed. Loyola, 2007.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática da língua portuguesa. 37ª Edição/Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.

BORTONI-RICARDO, Stella. Manual de sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2014.

BRETON, Felipe. A argumentação na comunicação. Bauru. Edusc, 2003.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. 6ª Edição. Belo Horizonte. Editora Itatiaia Ltda, 2000.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

COUTINHO, Afrânio. Introdução à literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Felipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro, 7ª Edição. Editora Lexikon, 2016.

FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de textos: Língua Portuguesa para nossos estudantes. Petrópolis: Vozes: 2002.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, RJ. 2004.

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto. São Paulo: Scipione, 1998.

PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2001.

PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Lições de textos. São Paulo: Ática, 1999.

SANTIAGO, Silviano. Poder e alegria; a literatura brasileira pós-64 – reflexões. In.:

SANTIAGO, Silviano. Nas malhas da letra; ensaios. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

SANTIAGO, Silviano. Prosa literária atual no Brasil. In.:

SANTIAGO, Silviano. Nas malhas da letra; ensaios. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

TRASK, R. L. Dicionário de linguagem e linguística. São Paulo: Contexto, 2004.

LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS / ESPANHOL / FRANCÊS

Os candidatos deverão compreender textos verbais e não verbais, extraídos de obras de autores modernos e de publicações de jornais e de revistas; identificar ideias centrais e específicas de textos; inferir a significação de palavras e/ou expressões no contexto; distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão textual; identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado; empregar palavras do texto em novos contextos.

INGLÊS

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.1. Verbais

1.2. Não verbais

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

2.1. Substantivos

- Formação do plural: regular, irregular e casos especiais.
- Gênero.
- Contáveis e não-contáveis.
- Formas possessivas dos nomes
- Modificadores do nome.

2.2. Artigos e Demonstrativos

- Definidos, indefinidos e outros determinantes.
- Demonstrativos de acordo com a posição, singular e plural.

2.3. Adjetivos

- Graus comparativo e superlativo: regulares e irregulares.
- Indefinidos.

2.4. Numerais Cardinais e Ordinais 2.5. Pronomes

- Pessoais: sujeito e objeto.
- Possessivos: substantivos e adjetivos.
- Reflexivos.
- Indefinidos.
- Interrogativos.
- Relativos.

2.6. Verbos (Modos, tempos e formas)

- Regulares e irregulares.
- Auxiliares e impessoais.
- Modais.
- Two-word verbs.
- Voz ativa e voz passiva.
- O gerúndio e seu uso específico.
- Discurso direto e indireto.
- Sentenças condicionais.

2.7. Advérbios

- Tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação.
- Expressões adverbiais.

2.8. Palavras de relação

- Preposições.
- Conjunções.

2.9. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação.

2.10. Semântica / sinonímia e antonímia.

REFERÊNCIAS

AGA, Gisele [Ed.]. Upgrade, 1ª ed., v. 1, São Paulo: Richmond Educação, 2010.

BERTOLIN, Rafael;

SILVA, Antônio S. Compact Dynamic English, vol. 2, São Paulo: Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas (IBEP), Coleção Horizontes, (1999).

MARQUES, Amadeu. On Stage, 1ª ed., vol. 3, São Paulo: Editora Ática, 2012.

SANTOS, Denise; MARQUES, Amadeu. Links: English for Teens. 1ª ed., vol. 4, São Paulo: Editora Ática, 2011.

The Advanced Learner's Dictionary of Current English. Great Britain. Oxford: Oxford University Press.

WERTSCH, J. Voices of the mind. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1991. In MOITA LOPES, Discursos de identidade em sala de aula de leitura de L1: a construção da diferença, pp. 306-307, 1998.

FRANCÊS

1. COMPREENSÃO DE TEXTOS

1.1. Verbais.

1.2. Não verbais.

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

O candidato deverá ser capaz de demonstrar o domínio das estruturas básicas da Língua Francesa, versando sobre a seguinte programação:

2.1 Classes de palavras:

- Substantivos e adjetivos: estrutura, formação e flexão.
- Determinativos:
- Artigos;
- Possessivos;
- Demonstrativos;
- Numerais.
- Relativos.
- Pronomes pessoais.
- Pronomes “en” e “y”.
- Preposições, advérbios e conjunções mais usuais. Verbos mais usuais nos seguintes modos e tempos:
- “Indicatif”
- “Présent”.
- “Imparfait”.
- “Passé composé”.
- “Passé récent”.
- “Futur simple”.
- “Futur proche”.
- “Impératif”. E nas formas nominais:
- “Infinitif”.
- “Participe présent”.
- “Gérondif”.

2.2. Tipos de frase

- Afirmativa.
- Interrogativa.
- Negativa.

- Restritiva.
- Comparativa.

2.3. Semântica: sinonímia e antonímia.

REFERÊNCIAS

AKYÜZ, Anne. et all. Les 500 Exercices de Grammaire. Paris : Hachette, 2005. BERTHET, Annie. et all. Alter Ego+. Paris: Hachette, 2015.

BESCHERELLE. La conjugaison pour tous. Paris: Hatier, 1997.

DELATOUR, Y. et all. Nouvelle Grammaire du Français. Cours de Civilisation Française de la SORBONNE. Paris : Hachette, 2004.

GLIEMANN, Marie-Françoise. et all. Focus : Grammaire du français. Paris: Hachette, 2015.

POISSON-QUINTON, Sylvie. et all. Grammaire Expliquée du Français. Paris: CLE International, 2003.

ESPANHOL

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.1 Textos verbais.

1.2 Textos não-verbais.

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

2.1 Classes de palavras:

Nomes: substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Apócope do adjetivo.

Determinantes:

- Artigos - casos de substantivação
 - Possessivos
 - Demonstrativos
 - Indefinidos
 - Numerais
 - Pronomes pessoais
 - Verbos. Formas pessoais e não pessoais. Modo, Tempo e Aspecto. Regulares e irregulares.
- Perífrases verbais.
- Advérbios e locuções adverbiais.
 - Conjunções e locuções conjuntivas.

2.2 Oração

- Tipos.
- Elementos constituintes

2.3 Semântica: sinonímia e antonímia.

2.4 Ortografia: acentuação tônica e gráfica

2.5 Divergências léxicas

REFERÊNCIAS

GOMÉZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. SM: Madrid, 1999.

GONZÁLEZ HERMOSO, A. Conjugar es fácil en español. Edelsa: Madrid, 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, A., CUENOT, J. R., SÁNCHEZ ALFARO, M. Gramática de español lengua extranjera. Edelsa: Madrid, 1998. Real Academia Española (Comisión de gramática). Esbozo de una nueva gramática de la Lengua Española. Madrid-España: Espasa~Calpe, 1995.

SARMIENTO, R., SÁNCHEZ, A. Gramática básica de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1992.

SARMIENTO, R. Gramática progresiva de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1996.

SECO, Manuel. Gramática esencial del español: introducción al estudio de la lengua. Madrid-España: Espasa~Calpe, 1994. (Colección Espasa de bolsillo).

CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA / ATUALIDADES E GEOGRAFIA

O candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação dos vários processos da experiência humana em suas diferentes temporalidades, observando a pluralidade étnica, cultural, social, econômica e política, tendente à fragmentação espacial, bem como as relações estabelecidas entre os diversos povos e sociedades; analisar e compreender o espaço geográfico, no que se refere à sua ocupação, construção, adaptação e, portanto, transformação pelo Homem, enquanto agente de todos esses processos; compreender o relacionamento entre a sociedade e o mundo físico na produção do espaço e na forma como as sociedades se organizam para interagir com a natureza, de maneira que permita analisar, também, a forma como o Homem se utiliza dos recursos que o Planeta lhe oferece e as consequências resultantes desta utilização para a manutenção ou apropriação racional ou não destes recursos; compreender a organização geopolítica do espaço brasileiro e sua inserção no contexto mundial e regional.

HISTÓRIA/ATUALIDADES

1. AS SOCIEDADES DA ANTIGÜIDADE ORIENTAL E OCIDENTAL

- Relações de poder intra e intergrupais.
- Relações socioculturais e econômicas.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MUNDO FEUDAL

3. FORMAÇÃO, DOMÍNIO E EXPANSÃO DO MUNDO MULÇUMANO

4. CONSTRUÇÃO E APOGEU DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

- A Expansão marítima e comercial europeia
- Os processos de conquista e colonização europeia da América, África e Ásia
- A formação dos Estados Modernos europeus

5. O ANTIGO SISTEMA COLONIAL

- O Brasil no quadro do sistema colonial português
- A lógica político-administrativa do antigo sistema colonial: a fundação da cidade do Salvador
- A presença francesa e holandesa no Brasil

6. AS REVOLUÇÕES BURGUESAS DOS SÉCULOS XVII E XVIII

- Iluminismo
- As Revoluções Inglesa e Francesa
- O sistema colonial em questão: a Independência da 13 Colônias inglesas; a revolução do Haiti; a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana; as guerras napoleônicas e seus impactos nas colônias ibéricas; a Chegada da corte portuguesa no Brasil e suas implicações.
- Independência das colônias latino-americanas

7. A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

- Revolução Industrial
- Avanço das ideais liberais e socialistas na Europa
- Movimento Operário Europeu
- Imperialismo e neocolonialismo

8. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

- Primeiro Império
- Período Regencial
- Segundo Império

- O Brasil da monarquia à República: a Guerra do Paraguai; a crise da escravidão e a imigração; projetos de República; trabalhadores, camponeses e manifestações populares urbanas e rurais na transição para a república no Brasil.

9. A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

- Primeira Grande Guerra
- Revolução Russa
- Crise do capitalismo mundial e a repercussão da América Latina
- Regimes totalitários
- Crise das Oligarquias agrárias no Brasil
- Era Vargas
- Segunda Guerra Mundial e a América Latina

10. DA GUERRA FRIA AO MUNDO DO TEMPO PRESENTE (1945-2017)

- Guerra Fria: conceito e contextualização; conflitos na ordem mundial, com ênfase no caso das guerras da Coreia e do Vietnã
- África, Ásia, e América Latina em um mundo bipolar: os conceitos de descolonização e anticolonialismo; comparação entre processos de independência afro-asiáticos; pan-africanismo, neocolonialismo e soberania nacional; industrialização e desenvolvimento na América Latina; contestações revolucionárias nacionalistas e de esquerda na América Latina; relações entre Estado, capital e sociedade civil no Brasil urbano-industrial
- Oriente Médio: partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel; nacionalismo árabe, panarabismo e as interferências internacionais nos conflitos árabe-israelenses; religião e resistência ao modelo ocidental de civilização
- As ditaduras civil-militares na América Latina e os movimentos de resistência: crescimento econômico e desenvolvimento; a luta armada, características das transições democráticas
- Contestação nos anos 1960 e 1970: movimento hippie e contracultura; direitos humanos e as revoltas de 1968; revolução sexual, pacifismo, defesa do meio ambiente
- A nova ordem de um mundo multipolar: o papel dos Estados Unidos e da Europa após a crise do Estado do Bem-estar Social; a criação da União Europeia e seus principais impasses; soberania política e subalternidade econômica e tecnológica das nações africanas; conflitos étnico-raciais e a ideia da União Africana; o capitalismo no Japão; a formação dos blocos culturais e econômicos na América e as ideias de integração continental (NAFTA, Alca e Mercosul)

- O mundo socialista: características do socialismo real; Perestroika, Glasnost, as reformas socialistas e desagregação da União Soviética; a Revolução Chinesa, modernização e socialismo na China atual
- Globalização e antiglobalização: secularização, religiosidade e fundamentalismo; a questão ambiental e os movimentos sociais; a informação e a sociedade do conhecimento.

REFERÊNCIAS

CONTRIM, Gilberto, Historia Global: Brasil e Geral, Volume Único, 10ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

FILGUEIRA, Divalte G., Integralis – História, Volumes 1, 2 e 3, Ed. IBEP, São Paulo, 2013.

LINHARES, Maria Yeda., Historia Geral do Brasil, 10ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier Ed., 2016.

MARQUES, Adhemar e BEIRUTTI, Flávio, Caminhos do Homem, Volumes, 1, 2 e 3, 2013

NAPOLITANO, Marcos e VILLAÇA, Mariana., História para o ensino médio, Volume Único, São Paulo: Atual Ed., 2013.

PILETTI, Nelson. E ARRUDA, José J., Toda História – Historia Geral e do Brasil – Ensino Médio – Integrado, 13ª ed., São Paulo: Ática Didáticos, 2007.

PRADO JR., Caio, História Econômica do Brasil, 43ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TAVARES, Luis Henrique Dias, História da Bahia, Salvador: EDUFBA, 2001.

VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo, História Geral e do Brasil, Volumes 1, 2 e 3, São Paulo: Ed. Scipione, 2013.

GEOGRAFIA

1. A GEOGRAFIA COMO CIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL; ABORDAGEM TEÓRICO-CONCEITUAL

1.1. Linguagem e Instrumentação Cartográfica: noções de escalas, projeções e coordenadas geográficas.

1.2. O planeta Terra: estrutura, movimentos e suas consequências geográficas, os grandes subsistemas terrestres e seus diferentes níveis de interação.

1.3. O espaço geográfico como produto da relação de processos naturais e sociais;

1.4. As inter-relações Homem-Meio na organização do espaço: a estrutura geológica, o relevo terrestre, a dinâmica atmosférica, os climas, os solos, a vegetação e a hidrografia como

elementos do ecossistema e sua forma de apropriação pela sociedade humana; as questões ambientais na contemporaneidade;

2. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

2.1. O espaço geográfico e dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

2.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura mundial: a biotecnologia e a agricultura orgânica; políticas agrícolas e mercado mundial.

2.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas e suas estruturas espaciais.

2.4. O espaço industrial: indústria e o processo de industrialização, acumulação e fontes de energia: evolução e fatores condicionantes das grandes concentrações industriais; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; revolução técnico-científica, internacionalização e localização industrial (novos e antigos fatores); fontes de energia, políticas energéticas e impactos ambientais.

2.5. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação e como dinamização da regionalização mundial; os sistemas de transportes e comunicação.

2.6. O comércio e os serviços: evolução, principais organizações e o papel dos serviços na organização do espaço; o comércio e os serviços internacionais e regionais.

2.7. As transformações geopolíticas do espaço mundial: o novo mapa do mundo, os atuais conflitos geopolíticos, étnico-raciais e nacionalistas; o processo de globalização e o espaço do capitalismo industrial e financeiro; a reorganização dos espaços socialistas, os megablocos econômicos internacionais e regionais; as relações norte-sul e a nova divisão internacional e territorial do trabalho; novas tendências mundiais.

3. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

3.1. O espaço geográfico e a dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

3.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura nacional; a biotecnologia e a agricultura orgânica no país; políticas agrícolas e mercado mundial; organização da produção, estrutura fundiária, relações da produção e movimentos sociais.

3.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas, suas estruturas espaciais e as relações campo-cidade.

3.4. O espaço industrial: o processo de industrialização e suas características; evolução e fatores condicionantes da concentração industrial no território nacional; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; distribuição da indústria e reordenamento no território.

3.5. Fontes de energia: a política energética nacional, o modelo político-econômico e impactos ambientais.

3.6. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação/integração e dinamização do território; os sistemas de transportes e comunicação.

3.7. O comércio e os serviços: a evolução e o papel dos serviços e do comércio na organização do espaço; os principais intercâmbios comerciais e de serviços nacionais e regionais.

3.8. A organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; as regiões brasileiras e seus contrastes socioeconômicos e culturais; o problema da divisão e das disparidades regionais; divisão Regional e Territorial do Trabalho.

3.9. O Nordeste: povoamento, colonização e contrastes no uso da terra; o Nordeste brasileiro no contexto atual.

3.10. A Bahia no contexto da região Nordeste: as grandes unidades geoambientais e as características socioeconômicas do Estado.

3.11. A questão ambiental no Brasil: as atividades econômicas e os impactos ambientais no meio urbano e rural.

REFERÊNCIAS

ADAS, Melhem. Estudos de geografia. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

ANTUNES, Celso. Uma aldeia em perigo. São Paulo: Scipione, 1988.

COELHO, Marcos de Amorim. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 1998.

COIMBRA, Pedro. Geografia: uma análise do espaço geográfico. São Paulo: Harbra, 1998.

GARCIA, Hélio Carlos & GARAVELLO, Tito Macio. Geografia do Brasil Dinâmica e contrastes. São Paulo: Scipione, 1995.

LUCCI, Elian Alabi. O sistema da Terra: Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. Geografia: O homem no espaço global. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1998.

MAGNOLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. A Nova Geografia: Estudos de Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1991.

MAGNOLI, Demétrio. A nova geografia: Estudos de Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1995. _____.

União Européia, história e geopolítica. São Paulo: Moderna, 1995.

_____. Geografia: paisagem e território. São Paulo: Moderna, 1993.

MOREIRA, Igor A. G. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

OLIC, Nelson Basic. A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental. São Paulo: Moderna, 1994.

OLIVA, Jaime. Espaço e modernidade: temas da geografia mundial. São Paulo: Atual, 1988.

PEREIRA, Diamantino A. Correia, et alli. Geografia Ciência do espaço: O espaço brasileiro e o espaço mundial. 2o Grau. São Paulo: Atual, 1988.

RODRIGUES, Arlete Moysés (Org.). Meio ambiente: ecos da ECO; textos críticos. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, 1993.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia Geral: Nova Geopolítica. São Paulo: Scipione, 1992.

VESENTINI, José William. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Editora Ática, 1998.

_____. Brasil: Sociedade e Espaço: Geografia do Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar habilidades de interpretação, análise, compreensão, raciocínio lógico e conhecimento específico, na resolução de problemas no âmbito da Matemática.

1. LÓGICA MATEMÁTICA

1.1. Proposições.

1.2. Operações e propriedades.

1.3. Sentenças ab

2. NÚMEROS

2.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos (forma algébrica e trigonométrica)

2.2. Operações, propriedades e aplicações.

2.3. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica.

2.4. Análise Combinatória (arranjos, permutações e combinações simples), Binômio de Newton e probabilidade em espaços amostrais finitos.

3. ÁLGEBRA

3.1. Polinômios: operações e propriedades.

3.2. Equações polinomiais.

3.3. Funções: generalidades.

3.4. Funções elementares: 1o grau, 2o grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos, equações e inequações relacionadas.

3.5. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

4. GEOMETRIA E MEDIDAS

4.1. Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área.

4.2. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

4.3. Geometria analítica no plano: retas, circunferência e distâncias.

4.4. Trigonometria: razões trigonométricas, funções, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e resolução de triângulos.

5. PROPORCIONALIDADE E FINANÇAS

5.1. Porcentagem.

5.2. Acréscimos e descontos.

5.3. Capitalização simples.

5.4. Capitalização composta.

6. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

6.1. Noções de estatística descritiva: tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão.

6.2. Gráficos estatísticos usuais.

REFERÊNCIAS

CRESPO, Antônio. Estatística Fácil. São Paulo: Saraiva, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 2000.

GENTIL, Marcondes & GRECCO, Sérgio. Matemática para o 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 1996.

GIOVANNI, José Ruy et alii. Matemática 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: F.T.D., 1992.

IEZZI, Gelson et alii. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1993.
_____. Matemática 2o grau. São Paulo: Atual, 1993.

LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática no Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: SBM, 2016.

MACHADO, Nelson et alii. Matemática por assunto. São Paulo: Ática, 1988.

NAZARETH, Helenalda. Curso Básico de Estatística. São Paulo: Ática, 1992.

PAIVA, Manoel. Matemática 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 1995.

SMOLE, Kátia Stocco & DINIZ, Maria Ignez. Matemática - Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2013.

XAVIER, Cláudio & BARRETO, Benigno. Matemática: aula por aula. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2009.

CIÊNCIAS DA NATUREZA FÍSICA / QUÍMICA / BIOLOGIA

O candidato deverá demonstrar o domínio dos conhecimentos fundamentais que permitam entender os fenômenos físicos, químicos e biológicos, de forma contextualizada, permitindo a avaliação quanto à sua capacidade de observação, interpretação e participação, com visão crítica, no mundo em que vive.

FÍSICA

1. GRANDEZAS FÍSICAS

1.1. Notação Científica.

1.2. Grandezas escalares e vetoriais.

1.3. Operações com vetores.

1.4. O Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades de grandezas físicas. Análise dimensional. Múltiplos e submúltiplos de grandezas físicas.

1.5. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas físicas.

1.6. Interpretação de gráficos e extrapolação de valores em um gráfico.

1.7. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

2. MECÂNICA

2.1. Sistemas de referência. Deslocamento, espaço percorrido e trajetória. Velocidade média e instantânea. Relações funcionais entre velocidade, aceleração e tempo. Movimento retilíneo uniforme (MRU) e variado (MRUV).

- 2.2. Queda livre. Lançamento vertical horizontal e oblíquo.
- 2.3. Construção, análise e interpretação de gráficos do deslocamento, velocidade e aceleração.
- 2.4. Movimento circular uniforme e variado. Aceleração centrípeta.
- 2.5. As leis de Newton do movimento. Referenciais inerciais e não inerciais. Forças fictícias.
- 2.6. Composição e decomposição de forças. Equilíbrio. Atrito. Lei de Hooke. Impulso e quantidade de movimento.
- 2.7. Quantidade de Movimento e a sua conservação. Gravitação.
- 2.8. Trabalho e energia. Energias cinética, potencial e mecânica. A lei de conservação da energia. Forças conservativas e dissipativas.
- 2.9. Densidade. Pressão manométrica e barométrica. Unidades da pressão. Os princípios de Pascal e Arquimedes. Empuxo.
3. TERMODINÂMICA
 - 3.1. A Lei Zero da Termodinâmica. Temperatura. Termômetros. Escalas termométricas. Mudanças de escalas. Dilatação térmica.
 - 3.2. Capacidade calorífica e calor específico. Calor latente. Mudanças de fase. Trocas de calor. Transferência de calor por condução, radiação e convecção. Radiação do corpo negro.
 - 3.3. Equivalente mecânico do calor. Trabalho realizado por um gás em expansão. Energia interna de um gás. Máquinas térmicas. A máquina de Carnot e o seu rendimento.
4. OSCILAÇÕES, ONDAS E ÓPTICA
 - 4.1. Movimento Harmônico Simples (MHS).
 - 4.2. Parâmetros de uma onda: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade. Frentes de onda. Reflexão, refração, interferência e difração de ondas. Ondas sonoras. Ondas mecânicas.
 - 4.3. Trajetória de um raio de luz, meio homogêneo e isotrópico. Leis de Snell da reflexão e refração. Índice de refração. Prismas. Espelhos planos e esféricos. Lentes delgadas.
5. ELETROMAGNETISMO
 - 5.1. Carga elétrica. Quantização e conservação da carga. Eletrização. Condutores e isolantes.
 - 5.2. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico.
 - 5.3. Superfícies equipotenciais. Energia potencial elétrica.
 - 5.4. Capacitor de placas planas e paralelas. Energia armazenada em um capacitor. Associação de capacitores.

5.5. Diferença de potencial. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Efeito Joule.

5.6. Associação de resistores. Geradores e receptores. Circuitos elétricos e simples.

5.7. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma carga em um campo magnético. Lei de Ampère. Indução eletromagnética.

5.8 O espectro eletromagnético. A natureza da luz e seu comportamento dual.

6. TEORIA DA RELATIVIDADE.

6.1. Radiatividade.

6.2. Decaimento radiativo.

6.3. Meia vida.

6.4. Fusão nuclear.

6.5. Fissão nuclear.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Beatriz. Física. São Paulo: Scipione, 1998.

AMALDI, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione, 1995.

ANJOS, Ivan Gonçalves dos. Física. São Paulo: IBEP, 1999.

BONJORNO & CLINTON. Física. São Paulo: FTD, 1992.

CARRON, Wilson & GUIMARÃES, Osvaldo. As faces da Física. São Paulo: Moderna, 1997.

TOLEDO Ivan Ramalho. Física. São Paulo: Moderna, 1995.

QUÍMICA

I. I PROPRIEDADES E ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. Matéria e energia:

- Propriedades da matéria.
- Transformações químicas e físicas.
- Substâncias simples e compostas; alotropia.
- Substâncias puras e misturas.
- Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção.

2. A natureza atômica da matéria:

- Partículas subatômicas.
- Elementos químicos.

- Número atômico, número de massa.
- Isotopia.
- Evolução dos modelos atômicos.
- Distribuição eletrônica em níveis e subníveis.

3 Classificação periódica dos elementos químicos:

- Evolução histórica da tabela periódica.
- A tabela periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis.
- Propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica.

4. Interações interpartículas:

4.1. Interações Químicas.

- Ligação iônica.
- Ligação covalente.
- Ligação metálica.
- Teoria de Lewis.

4.2. Interações Físicas:

- Dipolo instantâneo-dipolo induzido.
- Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio.

4.3. Polaridade das moléculas:

- Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar.
- Molécula polar e apolar.
- Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência.

4.4. Propriedades das substâncias:

- Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico.

5. Funções químicas: compostos orgânicos e inorgânicos.

- Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brönsted.
- Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e aminas), óxidos e sais.
- Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ésteres, éteres, fenóis, haletos orgânicos.
- Identificação, nomenclatura, propriedades, aplicações mais comuns, nomenclatura oficial dos compostos orgânicos.
- Classificação dos compostos inorgânicos e orgânicos a partir de propriedades e dados experimentais.

II. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA

1. Mudança de fase:

- Fases da matéria sólido, líquido, gasoso: propriedades macroscópicas (forma, volume, compressibilidade, difusão).
- Teoria cinética.
- Gás ideal.

2. Soluções:

- Conceito.
- Concentração: título, g/L, mol/L, ppm.
- Mistura e diluição de soluções.
- Propriedades coligativas, soluções eletrolíticas e não-eletrolíticas aspectos qualitativos.
- Solubilidade curvas de solubilidade. Aplicações.

3. Reações Químicas

3.1. Aspectos Qualitativos:

- Conceito.
- Simbologia da linguagem química atual equação química.
- Classificação: ácido-base, combustão, oxirredução, adição, decomposição, substituição, eliminação, condensação, polimerização e precipitação.
- Interpretação de reações a partir de dados e propriedades das substâncias.
- Cinética Química.
- Velocidade de reação.
- Fatores que interferem na velocidade concentração, temperatura, superfície de contato e catalisador.
- Reações Endotérmicas e Exotérmicas conceitos e diagramas de energia.
- Conceito de Equilíbrio Químico.
- Equilíbrios homogêneos e heterogêneos.
- Fatores que interferem no equilíbrio químico. Princípio de Le Chatelier.
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica pilhas e eletrólise.
- Potencial de redução utilização para a identificação de ocorrência de reações químicas.
- Aplicações.

3.2. Aspectos Quantitativos:

- Leis ponderais aplicação em cálculos.

- Equações químicas: balanceamento e aplicação em cálculo.
- Quantidade de matéria conceito, modelo e aplicação.
- Massa atômica, Massa molar, Volume molar.
- Termoquímica.
- Estado padrão.
- Calores de reação, de combustão, de neutralização e de formação. Energia de ligação.
- Equações termoquímicas e Lei de Hess.
- Equilíbrio Químico.
- Constantes de equilíbrio K_c e K_p .
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica: diferença de potencial de pilhas. 4. Reações Nucleares:
- Conceito.
- Emissão radioativa, natural e artificial.
- Fissão e Fusão nucleares.
- Avaliação crítica da utilização da radiação nuclear: medicina, química, indústria, arqueologia e meio ambiente.

III. TÓPICOS IMPORTANTES DA QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA

1. Funções mistas:

- Glicídios.
- Aminoácidos e proteínas.
- Lipídios.

2. Processos industriais:

- Petróleo, biogás, carvão mineral.
- Polímeros sintéticos e naturais.
- Produção de amônia, ácido nítrico, ácido sulfúrico.
- Metalurgia.
- Aspectos sociais e ambientais.

REFERÊNCIAS

CANTO, E. L.; PERUZZO, F. M. Química na abordagem do cotidiano. Vols. 1-3, 4.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CASTRO, E. N. F.; MÓL, G. S.; SANTOS, W. L. P. (Coord.). Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: UnB, 2000.

CISCATO, C. A. M.; Chemello, E.; Pereira, L. F. Química. Vols 1-3. São Paulo: Moderna, 2015. Coleção Ser protagonista: química: revisão: ensino médio, volume único / obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida por Edições SM. 1. ed. São Paulo: Edições SM, 2014.

FELTRE, R. Química. Vols. 1-3. 6.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FONSECA, M. R. M. Química. Vols. 1-3. 1. ed. São Paulo : Ática, 2013.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. Química. Vol. único, 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIOLOGIA

1. A ORGANIZAÇÃO DA CÉLULA

- 1.1. A composição elementar e imediata da célula e níveis de organização celular.
- 1.2. Padrões de organização celular célula procariótica e eucariótica. aspectos básicos da estrutura celular.
- 1.3. As propriedades emergentes na organização e dinâmica da célula.
- 1.4. Sistemas biológicos acelulares.

2. PROCESSOS CELULARES DE OBTENÇÃO DE ENERGIA

- 2.1. A evolução dos mecanismos de obtenção de energia
- A fermentação: importância nos primórdios da vida e sua preservação no metabolismo energético.
- A utilização da energia solar na produção do alimento. A fotossíntese anaeróbica e a fotossíntese aeróbica.
- A respiração: um processo mais eficiente para produção de energia.

3. A CONTINUIDADE DA CÉLULA EUCARIÓTICA

- 3.1. O ciclo celular mitótico: a interfase e a mitose Mecanismos moleculares básicos da interfase. Aspectos gerais da transcrição, tradução e replicação do DNA.
- 3.2. Organização do material genético nas células eucarióticas Os cromossomos. As etapas da mitose e a sua significação biológica.

4. A ESTRUTURAÇÃO DA VIDA

- 4.1. Organismos unicelulares e pluricelulares.
- 4.2. A classificação dos seres vivos
 - As categorias sistemáticas fundamentais e a nomenclatura binomial.
 - Os três domínios dos seres vivos segundo Woese e a classificação em cinco reinos.
- 4.3. Caracterização em relação a aspectos morfológicos, fisiológicos e ecológicos dos reinos

- Monera.
- Protista.
- Fungi.
- Vegetal.
- Animal.

5. A CONTINUIDADE DOS ORGANISMOS

5.1. Os processos assexuais: estratégias naturais de “clonagem”.

5.2. A reprodução sexuada e a explosão da variabilidade.

- Os mecanismos básicos da reprodução sexuada.
- Aspectos particulares da meiose em relação à mitose e sua significação biológica.
- Aspectos gerais da fecundação.

5.3. As estratégias reprodutivas em plantas e animais.

5.4. A reprodução humana:

- Aspectos morfofisiológicos
- A fecundação e a evolução do zigoto no organismo materno.
- controle da natalidade aspectos biológicos e éticos.

6. O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE:

PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE

6.1. Mecanismos básicos da hereditariedade

- Princípios mendelianos da herança.
- Genética pós-mendeliana.
- A expressão fenotípica: interação genótipo e meio.

6.2. A revolução darwiniana

- A origem das espécies na concepção de Darwin.
- darwinismo no século XX - as bases genéticas do processo evolutivo: mutação e recombinação gênica nas populações.

6.3. Ambiente e especiação.

7. AS RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

7.1. A relação primordial entre autótrofos e heterótrofos.

7.2. A biosfera, a grande teia da vida:

- Populações.
- Comunidades.

- Ecossistemas.

7.3. O Sol, a fonte energética “inesgotável” que mantém a vida.

- A entrada da energia no sistema vivo: os produtores.
- O fluxo unidirecional de energia na comunidade biótica: as cadeias alimentares.

7.4. A reciclagem da matéria e os ciclos biogeoquímicos.

7.5. As estratégias ecológicas de sobrevivência

- Relações dentro das populações.
- Relações entre as populações.

8. AÇÕES ANTRÓPICAS E O DESEQUILÍBRIO DA BIOSFERA

8.1. Poluição, redução da biodiversidade e biotecnologia.

8.2. Questões éticas da biotecnologia:

- Produção de organismos transgênicos.
- Manipulação de embriões humanos.
- Patentes de genes e de organismos.
- Terapia gênica.
- Biopirataria.

8.3. A utilização de animais em experimentos científicos e em eventos para a diversão do Homem.

9. SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA

9.1. O Homem e as doenças:

- As epidemias e as endemias no Brasil, aspectos socioculturais e biológicos.
- reaparecimento de epidemias e endemias: determinantes políticos, socioculturais e biológicos.

10. O SURGIMENTO DA VIDA NO CONTEXTO DA EVOLUÇÃO DA TERRA

- 10.1. A evolução abiótica e o estabelecimento do progenoto:
- A evolução dos biopolímeros.
- A evolução da compartimentação.
- A evolução dos mecanismos genéticos básicos.

REFERÊNCIAS

AMABIS, JOSÉ MARIANO; MARTHO, GILBERTO RODRIGUES. Biologia das células: Origem da vida, citologia, histologia, reprodução e desenvolvimento – Volume 1. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Biologia das populações: Genética, evolução biológica e ecologia - Volume 3. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Biologia dos organismos: A diversidade dos seres vivos, anatomia e fisiologia de plantas e animais - Volume 2. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Fundamentos da Biologia Moderna. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia das células: Origem da vida, citologia, histologia, reprodução e desenvolvimento - Volume 1. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia dos organismos: A diversidade dos seres vivos, anatomia e fisiologia de plantas e animais - Volume 2. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia das populações: Genética, evolução biológica e ecologia - Volume 3. Editora Moderna, 4ª Edição.

ARMÊNIO, UZUNIAN; ERNESTO BIRNER. Biologia – Volume único. Editora Harbra, 4ª Edição. _____.

_____. Biologia 1. Editora Harbra, 4ª Edição.

_____. Biologia 2. Editora Harbra, 4ª Edição.

CHEIDA, LUIZ EDUARDO. Biologia Integrada - Volume Único. Editora FTD, 1ª Edição.

GEWANDSZNAJDER, FERNANDO; LINHARES, SERGIO. Biologia Hoje – Volume 1. Ed. Ática, 15a Edição.

_____. Biologia Hoje – Volume 2. Ed. Ática, 15a Edição.

_____. Biologia Hoje – Volume 3. Ed. Ática, 15a Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 1. Ed. Ática, 1a Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 2. Ed. Ática, 1a Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 3. Ed. Ática, 1a Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume único. Ed. Ática, 1a Edição.

LAURENCE, JANET. Biologia - 2º Grau - Volume Único. Ed. Nova Geração, 1a Edição.

LOPES, SÔNIA; ROSSO, SÉRGIO. Bio - Volume 1. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____. Bio - Volume 2. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____. Bio - Volume 3. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____. Bio - Volume único. Ed. Saraiva, 3a Edição. MARCONDES, ARYTON CESAR. Biologia – Volume 1. Ed. Escala Educacional, 1ª Edição.

_____. Biologia – Volume 2. Ed. Escala Educacional, 1a Edição.

_____. Biologia – Volume 3. Ed. Escala Educacional, 1a Edição. REECE, JANE et al.
Biologia de Campbell. Ed. Artmed, 10a Edição.

SILVA JUNIOR, CESAR DA; SASSON, SEZAR; CALDINI JUNIOR, NELSON. Biologia
1. Ed Saraiva, 9a Edição.

_____. Biologia 2. Ed Saraiva, 10a Edição.

_____. Biologia 3. Ed Saraiva, 8a Edição.

_____. Biologia - volume único, Ed Saraiva, 6a Edição.

ANEXO III

PRODUÇÕES LITERÁRIAS

- 1 - Torto Arado – Itamar Vieira Júnior
- 2 - Olhos D'água - Conceição Evaristo
- 3 - Cadernos Negros (vol 32) - Esmeralda Ribeiro e Márcio Barbosa (org.)
- 4 - A casa do mistério ou A casa do Renascimento, 2023 - Gildeci de Oliveira Leite
- 5 - Niketche – uma história de poligamia - Paulina Chiziane
- 6 - Capitães da areia - Jorge Amado
- 7 - Contos indígenas brasileiros - Daniel Munduruku
- 8 - Laboratório de Incertezas - Wesley Correia
- 9 - Dia bonito pra chover - Livia Natalia
- 10 - Orixás em Cordel – Bule Bule

Recomenda-se a leitura integral das obras indicadas.

ANEXO IV

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Média aritmética da prova j

$$\bar{X}_j = \sum \frac{X_{ij}}{N_j}$$

$\bar{X}_j$ = média aritmética da prova j.

X_{ij} = score bruto do candidato i, na prova j.

N_j = Numero de candidatos presentes à prova j.

Desvio padrão da prova j

$$\sigma_j = \sqrt{\sum \frac{(X_{ij})^2}{N_j} - (\bar{X}_j)^2}$$

σ_j = desvio padrão da prova j.

Escore padronizado do candidato i, na prova j

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \bar{X}_j}{\sigma_j} 100 + 500$$

Z_{ij} = escore padronizado do candidato i, na prova j.

X_{ij} = score bruto do candidato i, na prova j.

$\bar{X}_j$ = média aritmética da prova j.

Coefficiente de Variação

$$CV_i = \frac{\sigma_i \cdot 100}{\bar{Z}_i}$$

CV_i = coeficiente de variação do candidato i.

σ_i = desvio padrões dos escores obtidos pelo candidato i, em todas as provas realizadas

$\bar{Z}_i$ = media aritmetica dos escores Z obtidos pelo candidato i, em todas as provas realizadas

Escore Global do candidato i por cursos

$$EG_i = \frac{\sum Z_{ij} \times P_j}{18}$$

EG_i = Escore global do candidato i por curso.

Z_{ij} = Escore padronizado do candidato i, na prova j.

P_j = Peso da Prova j, por curso.

18 = Soma dos pesos de todas as provas.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
16/09 a 08/10/2025	Inscrição do Processo Seletivo.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 2.0
09/10/2025	Último dia para Pagamento do Boleto de Inscrição	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 2.0
15/10/2025	Publicação das inscrições indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	Item 2.6
16 e 17/10/2025	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
Até 22/10/2025	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
16/09 a 08/10/2025	Solicitação de condições especiais por candidatas lactantes e candidatos(as) que necessitam de condições especiais para realização de prova.	cpsvestibular2026@uneb.br	Capítulo 3.0
24/11/2025	Publicação das solicitações de condições especiais para realização de prova indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	Item 3.9
25 e 26/11/2025	Interposição de recursos contra o indeferimento das solicitações de condições especiais para realização de prova.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
03/12/2025	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de condições especiais para realização de prova.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
03/01/2026	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e/ou Diário Oficial do Estado da Bahia	Capítulo 5.0
06/01/2026	Disponibilização do Cartão de Informação do(a) Candidato(a) - CIC.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 5.0
11 e 12/01/2026	Realização das Provas Objetivas.	Colégios e Cidades indicados no Cartão de Informação do Candidato(a) - CIC	Capítulo 6.0 Capítulo 7.0
13/01/2026	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Item 7.27
14 e 15/01/2026	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
23/01/2026	Divulgação da decisão final dos recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
23/01/2026	Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
Até 27/02/2026	Divulgação do Resultado Final do Vestibular	www.vestibular.uneb.br e meios de comunicação de grande circulação	Capítulo 12.0